

COLEGIADO DO CURSO DE FISIOTERAPIA

RESOLUÇÃO n. 02/2022/COLEGIADO DO CURSO DE FISIOTERAPIA

Inclusão de pré-requisito no curso de Fisioterapia.

O Presidente do Colegiado do curso de Fisioterapia, no uso de suas atribuições e considerando o decidido pelo Colegiado reunido em 01 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Inserir os pré-requisitos no curso de Fisioterapia, matriz curricular n. 2, turno noturno, a seguir relacionados:

DISCIPLINA BASE		PRÉ-REQUISITO	
CÓDIGO	DISCIPLINA	CÓDIGO	DISCIPLINA
27414	Práticas em Semiologia em Diagnóstico Fisioterapêutico	27411 27412	Anatomia Aplicada a Fisioterapia; Semiologia;
27417	Cinesioterapia e mecanoterapia	27416	Cinesiologia
27420	Práticas em Agentes Eletrofísicos	27415	Agentes Eletrofísicos
27424	Práticas Fisioterapêuticas em Terapia Manual	27418	Terapia Manual
27435	Práticas em Fisioterapia Neurofuncional	27429	Fisioterapia Neurofuncional
27436	Práticas em Fisioterapia traumato ortopédica	27430	Fisioterapia Traumato Ortopédica
27288	Trabalho de conclusão de curso II	27282	Trabalho de conclusão de curso I
27425	Estágio Supervisionado I	27412 27417	Semiologia; Cinesioterapia e mecanoterapia;
27431	Estágio Supervisionado II	27412 27417	Semiologia; Cinesioterapia e mecanoterapia;
27437	Estágio Supervisionado III	27412	Semiologia;

		27417	Cinesioterapia e mecanoterapia;
27442	Estágio Supervisionado IV	27412 27415 27418	Semiologia; Agentes Eletrofísicos; Terapia Manual;
27445	Estágio Supervisionado V	27425 27431 27437 27442	Estágio Supervisionado I; Estágio Supervisionado II; Estágio Supervisionado III; Estágio Supervisionado IV
27446	Estágio Supervisionado VI	27425 27431 27437 27442	Estágio Supervisionado I; Estágio Supervisionado II; Estágio Supervisionado III; Estágio Supervisionado IV

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor a partir do 1º semestre de 2023.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Criciúma, 22 de dezembro de 2022.


PROF. ARIETE INÊS MINETTO
PRÉSIDENTE DO COLEGIADO DE FISIOTERAPIA